



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Fundação Saúde

Diretoria Administrativa Financeira

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1.SETOR DEMANDANTE

1.1. Órgão/Entidade: **FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO JANEIRO**

1.2. Unidade/Setor/Departamento: GERIS/ASSLL - ASSESSORIA DE LIMPEZA, LAVANDERIA E COLETA

2.RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

1. Nome: Juliana Maria da Silva
2. Matrícula: 5108667-0
3. Telefone: (21) 96866-1612
4. E-mail: juliana.silva@fs.rj.gov.br

3. DEMANDA

Contratação de serviço de limpeza e desinfecção de superfícies, emergencial, visando manter condições adequadas de salubridade e higiene com a disponibilidade de mão de obra, fornecimento de materiais, equipamentos, incluindo manutenção de jardins, dedetização, desratização e descupinização em todas as dependências das Unidades de saúde sob a gestão da Fundação Saúde/RJ.

Unidade	ID SIGA	Descrição	Unid	Quantidade
HEGV	132961	ASSEIO E LIMPEZA, DESCRICAO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSEIO E LIMPEZA HOSPITALAR COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA, MATERIAIS PERMANENTES E DE LIMPEZA Código do Item: 0206.001.0002	SERVIÇO	1

4. PREVISÃO DE DATA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

O prazo de vigência da contratação é de 01 (Hum) ano, contados da assinatura do Instrumento do Contrato, sem a possibilidade de prorrogação, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.

5.JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O Contrato de Gestão Nº 002/2021 celebrado entre SES - Secretaria Estadual de Saúde e FS - Fundação Saúde, visa a contratualização do gerenciamento e da execução dos serviços de saúde prestados pelos Institutos Estaduais de Saúde, Hospitais de Urgência e Emergência e outras unidades de saúde pertencentes à SES/RJ.

A Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 63 também dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde (o Art. 7 determina que os serviços de saúde devem oferecer

todos os recursos necessários).

A contratação em tela envolve serviços de natureza continuada. Os serviços relacionados à saúde pública possuem incontestável relevância junto à sociedade, não apenas por tratar-se do maior bem tutelado pelo direito, mas também pela delicadeza e sensibilidade que o tema requer, sobretudo quando a qualidade dos hospitais públicos é constantemente questionada junto à mídia e seus usuários. A Fundação Saúde/RJ tem o compromisso de trazer excelência ao atendimento médico-hospitalar e demais atividades correlatas, principalmente com relação à atividade de limpeza hospitalar, tratando-se de um serviço indispensável e que se descontinuado traz riscos a prestadores de serviços e pacientes, proliferando infecções e podendo levar a óbito quem necessita de ser atendido pelas unidades geridas por esta Fundação

6.SERVIDORES INDICADOS PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Para compor a equipe de planejamento, indicamos os servidores abaixo:

Nome do Integrante	Área Setor /	Matrícula	Telefone	E-mail
Juliana Maria da Silva	ASSLL	5108667-0	(21)96866-1612	juliana.silva@fs.rj.gov.br
Vanessa Aparecida Marinho Varial	GERIS	5083009-0	(21)2334-5010	vanessa.marinheiro@fs.rj.gov.br

7.RESPONSÁVEIS PELA DEMANDA

Juliana Maria da Silva Assessoria de Planejamento - ASSLL Gerência de Serviços ID. 5108667-0	Vanessa Aparecida Marinho Varial Gerente de Serviços Gerência de Serviços ID. 508009-0
---	---

Declaro que o(s) servidore(s) indicado(s), foi(ram) comunicado(s) e está(ão) ciente(s) de suas atribuições.

Rio de Janeiro, 12 março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria da Silva, Assessor IV Limpeza e Lavanderia**, em 12/03/2024, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **70129668** e o código CRC **8ED175D8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-080002/004146/2024 SEI nº 70129668

R. Barão de Itapagipe, 225, - Bairro Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20261-005
Telefone: - fs.rj.gov.br